



## RESOLUÇÃO Nº 032/2022 – COU/UNESPAR

**Aprova alteração no Regimento Geral da Unespar para criação da Coordenadoria do Centro de Documentação Histórica.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** o inciso XVII do Art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 19.765.351-5;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 5.<sup>a</sup> Sessão (3.<sup>a</sup> Extraordinária) do Conselho de Universitário da Unespar, realizada no dia 15 de dezembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprova alteração no Regimento Geral da Unespar para criação da Coordenadoria do Centro de Documentação Histórica, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 15 de dezembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



## ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 032/2022 – COU/UNESPAR

**Art. 1** Esta Resolução aprova alteração proposta, deliberada e aprovada pelo Conselho Universitário sobre a inclusão de Coordenadoria de Centro de Documentação Histórica na “Subseção V - Das Coordenadorias vinculadas aos *Campi*”.

**Art. 2** No artigo 28., acrescenta-se alinha “e) Coordenadoria de Centro de Documentação Histórica: responsável pela coordenação, supervisão e execução dos Centros de Documentação Histórica dos *Campi*”.